

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-02004/2019

Tipo de Processo: Relação Institucional: Representações

Assunto: Ofício SENAI - Comitê Técnico Setorial Nacional da área de Metalmeccânica Usinagem

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto

DECISÃO CD Nº 76/2019

EMENTA: Propor à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que delibere ao Plenário do Confea pela indicação do Diretor Eng. Mec. Ronald do Monte Santos para participar do Comitê Técnico Setorial Nacional da área de Metalmeccânica Usinagem, no âmbito do SENAI, consoante o documento [0180644](#).

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo [02004/2019](#), relativos à CARTA-00463/2019, por meio da qual o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI apresentou o seguinte convite ao Confea:

O compromisso de enfrentar os novos desafios decorrentes das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho exigiu que o SENAI ampliasse as possibilidades de cooperação e de integração com os segmentos produtivos, por meio da organização de Comitês Técnicos Setoriais Nacionais.

Esses comitês são fóruns técnico-consultivos que possibilitam a aproximação entre o mundo do trabalho e a educação profissional, onde são discutidos temas que subsidiam a elaboração dos perfis profissionais e a estruturação e/ou reestruturação dos programas educacionais desenvolvidos pelo SENAI.

Com esse objetivo, os Comitês Técnicos Setoriais Nacionais são constituídos por especialistas reconhecidamente competentes do setor tecnológico em estudo (das indústrias, do meio acadêmico e do SENAI), especialistas em pesquisa (do meio acadêmico e do SENAI), especialistas em educação profissional (do SENAI), além de representantes do governo e dos respectivos sindicatos de empregados e empregadores e/ou associações. As discussões são exclusivamente técnicas, com o objetivo de descrever o perfil profissional de determinada ocupação.

Face ao exposto, temos o prazer de convidar a sua instituição para integrar o Comitê Técnico Setorial Nacional da área de Metalmeccânica Usinagem, por meio da indicação de um profissional do seu quadro técnico que possua experiência e conhecimentos específicos na supracitada área, a ser instalado na cidade de Brasília (DF), conforme informações a seguir:

Comitê Técnico Setorial Nacional da área de Metalmeccânica Usinagem

Data: 11 e 12 de abril de 2019

Horário: 9h às 18h

Local: Salas 01 e 02 – Sobreloja, Ed. Armando Monteiro Neto - SBN, Quadra 01, Bloco 1 - Brasília - DF

Para informações adicionais contatar com Trícia Miranda Araújo – e mail; tricia@senaicni.com.br, telefone: (61) 3317-8937 e (61)98547-5156.

Contando com sua prestimosa colaboração, desde já agradecemos.

Considerando que, nos termos do art. 33 do Regimento do Confea, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que, de acordo com o inciso V do art. 34 do Regimento do Confea, compete especificamente à CAIS propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que

envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

Considerando que, de acordo com o inciso LIX do art. 9º do Regimento do Confea, compete ao Plenário do Confea apreciar e decidir sobre a representação do Confea em organizações governamentais e não governamentais e no desempenho de missão específica;

Considerando que os autos foram objeto de análise e discussão conjunta dos membros do Conselho Diretor;

DECIDIU, por unanimidade:

Propor à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que delibere ao Plenário do Confea pela indicação do Diretor Eng. Mec. Ronald do Monte Santos para participar do Comitê Técnico Setorial Nacional da área de Metalmeccânica Usinagem, no âmbito do SENAI, consoante o documento [0180644](#).

Presidiu a sessão o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos**. Ausentes justificadamente o Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/03/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180735** e o código CRC **D02A2C0D**.